



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 18 de Fevereiro de 2019.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Solicito que informe a dotação orçamentária para contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11/04/2019 a 14/04/2019, neste município

Cordialmente,


Dgêssica CAROLINE NIEDERLE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 19 de Fevereiro de 2019.

De: Setor de Finanças
Para: Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11/04/2019 a 14/04/2019, neste município, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	390	03.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente


Aparecida Conceição Sant Ana Ribeiro
Secretária de Finanças



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 - OBJETO

Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, para as seguintes contratações: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019).

2 - JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, para as seguintes contratações: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019).

Os shows contratados irão compor as festividades alusivas ao 34 aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São José das Palmeiras, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pelas bandas em questão.

3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executada pela Banda Savana e Banda Millennium (Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS

Foi solicitado notas fiscais/contratos constantes dos autos, entretanto o preço dos shows que se pretende é de:

O valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) a ser pago, além de ser menor que a média de mercado, corresponde ao menor preço cotado.

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS SERVIÇOS	VLR DEFINIDO
1	UNID	Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019. * Banda Savana (12/04/2019)..... * Banda Millennium (13/04/2019).....	R\$ 20.500,00 R\$ 20.000,00
TOTAL.....			R\$ 40.500,00

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

5 - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

No Centro de Eventos do Município de São José das Palmeiras.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

O (s) Show (s) serão (ao) dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, para as seguintes contratações: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019).

Ficará a cargo da contratada, os custos com transporte, hospedagem e alimentação e a cargo da contratante as despesas com a coleta do lixo, bem como o fornecimento de energia elétrica necessária para a realização do evento.

A Vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos materiais gráficos ficará a cargo da servidora, a **Sra. Marisa Mendes de Araújo** e cada secretaria **deverá** solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	390	03.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

11 – DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTO (S)

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

Pelo presente declaro que o orçamento contendo cotação de preço da empresa: SBN Ltda - ME, foi por mim recebido e rubricado, passando integrar o presente Termo de Referência.

DGESSICA CAROLINE NIERDELE
Secretária Municipal de Administração

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 27 de Fevereiro de 2019.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Dgessica C. Niederle
DGESSICA CAROLINE NIEDERLE
Secretária Municipal de Administração

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

São José das Palmeiras, 07 de Março de 2019.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Administração, visando a Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, para as seguintes contratações: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019), fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente



GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

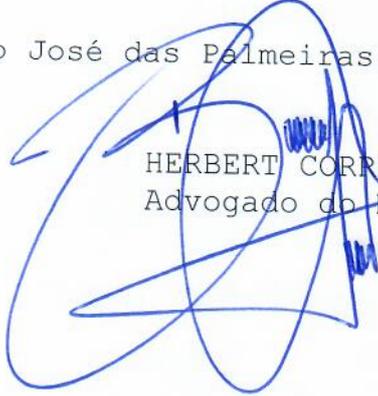
PARA: PREFEITO MUNICIPAL;

Assunto: Parecer sobre Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do Artigo 25 - inciso III, da lei 8.666/93 com suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, que objetiva a Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, para as seguintes contratações: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019).

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes, verifica-se que as bandas possuem consagração pela opinião pública, além disso, nota-se pelos documentos trazidos que a valor pago encontra-se na média de mercado, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este Setor Jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 14/03/2019


HERBERT CORREA BARROS
Advogado do Município

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

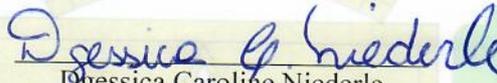
variado, apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha.

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	390	03.001.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

IX -PRAZO: Os serviços serão executados nos dias: Banda Banda Savana (12/04/2019) e Banda Millennium (13/04/2019), no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). A Vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

São José das Palmeiras, 14/03/2019.


D. Jessica Caroline Niederle
Presidente



Maria Claudineia Marques Bassi
Membro


Danubia Cassia da Silva Bernabé
Membro

APROVO, com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir em 14/03/2019


GILBERTO FERNANDES SALVADOR - Prefeito Municipal

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

I - OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, para as seguintes contratações: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019)

II – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

III- DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, para as seguintes contratações: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019)

Os shows contratados irão compor as festividades alusivas ao 34º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São José das Palmeiras, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado pelas bandas em questão.

A presente contratação é celebrada em caráter *intuitu personae*, só podendo ser executadas pelas Bandas: Savana e Banda Millennium.

IV – FORNECEDOR: A contratação do show artístico objeto deste procedimento se dá através de empresário exclusivo, qual seja, **S B N Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.544.513/0001-14, com sede na Rua Treze de Abril, 363 – Vila Industrial - Toledo/PR, Estado do Paraná, que, conforme cópia do respectivo contrato constante do procedimento, representa as bandas e Dupla em questão em todo o território nacional, com exclusividade.

V – RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pelos serviços, está previsto no Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93.

VI – PREÇO: O preço certo e determinado a ser pago é de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

VI.I. – Foi solicitado notas fiscais/contratos constantes dos autos, entretanto o preço dos shows que se pretende é de:

Banda/Dupla	Preço Ofertado
Banda Milennim	R\$ 20.000,00
Banda Savana	R\$ 20.500,00
TOTAL	RS 40.500,00

O valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) a ser pago, além de ser menor que a média de mercado, corresponde ao menor preço cotado.

VI.II. – Consigna-se, ainda, que a contratada será responsável pela sonorização e iluminação, fato que indubitavelmente repercute no preço.

VII – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Consultando empresas com ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se na empresa **S B N Ltda**, a exclusividade artística exigida, a qual também encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias, conforme certidões apresentadas.

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

VII. I - DA RAZÃO DE ESCOLHA DAS BANDAS - CONSAGRAÇÃO PELA OPINIÃO PÚBLICA.

BANDA SAVANA:

A Banda Savana, com sede no Município de Toledo/PR, teve seu início dos anos de 1990. Com o tempo os shows tornaram-se mais freqüentes pelo Brasil, desde o princípio com ser perfil musical eclético integram-se a todos os tipos de eventos, tais como: danceterias, clubes, bailes para casais, shows, rodeios, formaturas, convenções, exposições, aniversários de municípios, eventos corporativos, festivais de músicas, casamentos, etc. Os equipamentos de som e iluminação que complementam seu cenário estão entre um dos mais qualificados do meio artístico. Em suas apresentações a Banda Savana prima pela boa música, interatividade com o público.

A título de comprovação da consagração da Banda Savana, há de se registrar as apresentações conforme comprovação constante no caderno licitatório:

- 1 – Réveillon em Campo Verde/MT, realizado no dia 31 de dezembro de 2017;
- 2 – Réveillon em Cuiabá/MT, realizado no dia 31 de dezembro de 2016;
- 3 – Show na cidade de Entre Rios do Oeste/PR, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2017.
- 4 – Baile Jornada das Estrelas em Cuiabá/MT, no dia 16 de dezembro de 2017;
- 5 – Baile de Aniversário de 70 anos da Colonizadora Sinop/MT, no dia 07 de julho de 2018.

BANDA MILENNIM:

A Banda Millennium de Foz do Iguaçu/PR. A banda trabalha nos estados do Paraná Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Também atua nos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Bahia e nos países do Mercosul como Paraguai e Argentina.

A Banda se identifica pelo estilo próprio de se apresentar em seus shows, usando vocal feminino e masculino, e um repertório bem popular, misturando vários ritmos e estilos como: gauchesco, sertanejo, bandas, pagode, rockpop, tchebandanejas, dando prioridade as músicas gravadas pela própria banda.

A Banda Millennium teve início em Santa Rosa, no Paraguai em 1997, fundada por filhos de imigrantes gaúchos, oriundos das regiões das missões do Rio Grande do Sul e após a gravação do segundo CD e devido ao transtorno as aduanas, a banda passou a ter sede em Foz do Iguaçu/PR.

Hoje a banda conta com estrutura, tendo som, iluminação moderna, painel de LED, transporte através de ônibus com Dd 8x2 e instrumental, também uma equipe técnica qualificada, elenco artístico, contendo dois vocalista de frente, além disso, conta com dois metais, sendo um saxofone e um trompete, guitarra, bateria, percussão, acordeon, teclados.

A título de comprovação da consagração da Banda, há de se registrar as apresentações conforme comprovação constante no caderno licitatório:

- 1- Baile, realizado no dia 23 de janeiro de 2016, na cidade de Santa Helena-PR
- 2- Baile, realizado no dia 14 de outubro de 2017, na cidade de Sinop/PR
- 3- ACORIFOLIA, realizado no dia 04 de março de 2012, na cidade Acorizal/MT,
- 4- Banana Folia, realizado no dia 02 de março de 2014 em Nossa Senhora do Livramento/MT
- 5- Tambari Folia, realizado no dia 16 de fevereiro de 2015, na cidade de Lambari d Oeste/MT
- 6- Mira Folia, realizado no dia 17 de fevereiro de 2015, na cidade de Mirassol d Oeste/RS
- 7- Baile do Trabalhador, realizado em Maravilha/SC

Consoante é público e notório, a população local e regional prestigia shows realizados pelas bandas, sendo prova o fato da grande participação em bailes animados por bandas musicais. As bandas Savana e Millennium, em especial, pertencem ao segmento de bandas show, apresentando repertório eclético e

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Estado do Paraná

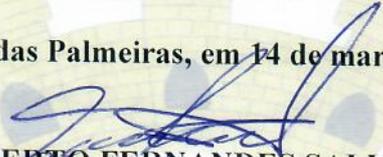
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

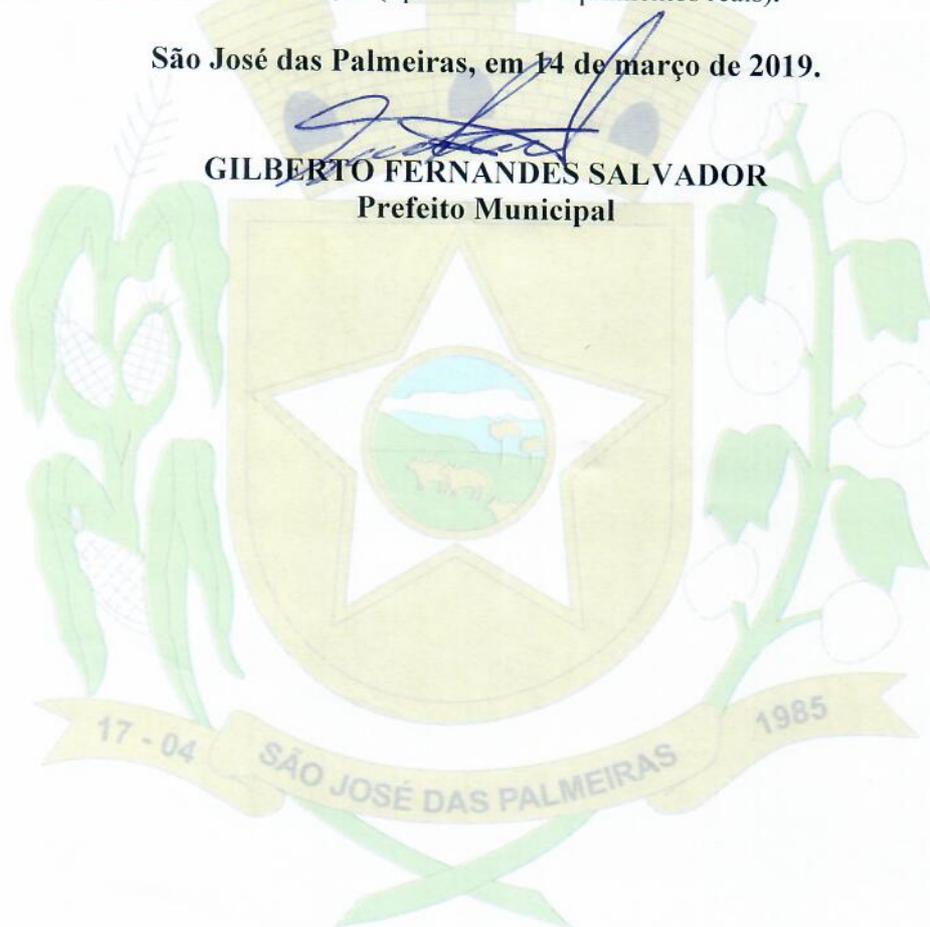
CNPJ 77.819.605/0001-33

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2019
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO em favor da empresa **S B N Ltda**, localizada na Rua Treze de Abril, 363 – Vila Industrial - Toledo/PR, inscrita no CNPJ/MF: 04.544.513/0001-14, a Inexigibilidade nº 01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, para as seguintes contratações: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019), no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

São José das Palmeiras, em 14 de março de 2019.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal



Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR

PROCESSO LICITATORIO Nº 013/2019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, para as seguintes contratações: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019).

Fundamento legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93

Contratada:

Empresa: **S B N Ltda.**

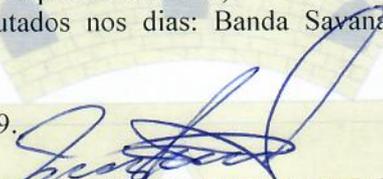
Endereço: Rua Treze de Abril, 363 – Vila Industrial - Toledo/PR

CNPJ/MF: 04.544.513/0001-14

Preço: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Prazo: Os serviços serão executados nos dias: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019).

São José das Palmeiras, 14/03/2019.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento contém o mesmo teor do original assinado

Rua Marechal Castelo Branco, 979 - Fones/Fax: 45 3259-1150 e 3259-1281 - CEP 85898-000 - São José das Palmeiras - PR



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

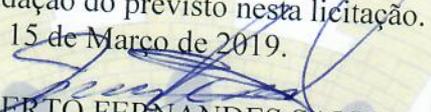
CNPJ 77.819.605/0001-33

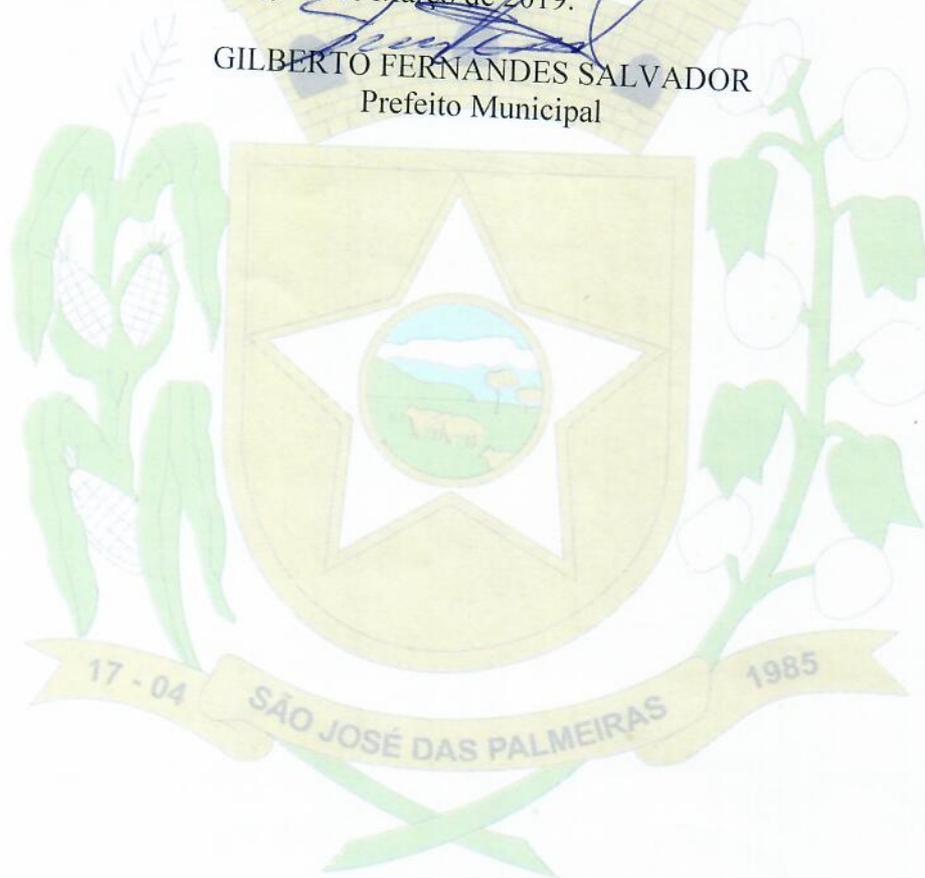
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de show artístico musical para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, para as seguintes contratações: Banda Savana (12/04/2019), Banda Millennium (13/04/2019).

A Empresa vencedora foi: **S B N Ltda**, com o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.
São José das Palmeiras, 15 de Março de 2019.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal



Este documento contém o mesmo teor do original assinado

Rua Marechal Castelo Branco, 979 - Fones/Fax: 45 3259-1150 e 3259-1281 - CEP 85898-000 - São José das Palmeiras - PR